DECRETO Nº 2.994, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Decreto n° 2.724, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Munícipio de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para redistribuir o cargo que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no parágrafo único do art. 5° da Lei n° 3.173, de 8 de abril de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É redistribuído no Decreto n° 2.724, de 25 de junho de 2025, 1 (um) cargo de Assessor de Relações Governamentais, simbologia DAS-1, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete do Prefeito constante do subitem 1.1 do inciso I do Anexo II, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Representação em Brasília, constante do subitem 3.1 do inciso II do Anexo II ao mesmo Decreto, mantido o atual ocupante Pedro Henrique Ribeiro Loiola.

Art. 2º É incluído o subitem 1.1.3 - Assessoria de Relações Governamentais, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária de Representação em Brasília, constante no item 3 do inciso II do Anexo II ao Decreto n° 2.724, de 25 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no Domp n° 4.042 de 28/09/2026